



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
Secretaria Municipal de Administração

**DECRETO Nº 5134 de 26 de dezembro de 2022.**

**EMENTA:** DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Jordana Caldonho Machado**, no cargo em Comissão de Coordenador/a de Controle e Arrecadação de Dívida Ativa C-2, para responder interinamente pela Secretária Municipal de Controle e Transparência, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, nos períodos de 02 a 16 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 26 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:12228846740 Data: 26/12/2022 15:16:00

**Augusto Astori Ferreira**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 26/12/2022.

**Data de Publicação**

Assinado digitalmente por  
ANA PAULA ASTORI  
FERREIRA:13667324723  
Data: 27/12/2022 14:45:24

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 27/12/2022

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 27/12/2022  
*Fabiana Cróskopp Basto*  
Chefe do Setor Legislativo

SERVIDOR  
**Milena Drago Pinto**  
Assessora Técnica  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA